



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 15/2017 - PROCESSO N.º SC/3915/2017

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Saúde, **SR. ALESSANDRO CACCIATORE**, portador da Cédula de Identidade RG: 57.659.236-5 SSP/SP RG: 57.659.236-5 e do CPF/MF nº 229.093.448-54, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE INSAUDE**, com sede à Av. CL Guilherme de Arruda Castanho, 496, Centro, Bernardino de Campos – SP, CEP: 18960-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.563.716/0001-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. WALTER SOUZA PINTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.255.815-8 e do CPF sob o nº 753.244.588-72.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 29 de março de 2017, que tem por objeto a contratação de empresa para operacionalização, co-gestão e execução de ações e serviços de assistência à saúde compreendendo a contratação de médicos e auxiliares, para prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias passando a vigência de 28 de maio de 2017 a 26 de julho de 2017, com o valor mensal de R\$ 766.041,48 (setecentos e sessenta e seis reais, quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 1.532.082,96 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme justificativa da Secretaria interessada em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

As despesas relativas ao presente contrato serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias, e conforme quadro abaixo:

A



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR 2017
SAÚDE (FONTE 1)	499-11.02.10.301.0022.2.001.339034.01.310000	R\$ 64.837,23
	499-11.02.10.301.0022.2.001.339034.01.310000	R\$ 25.670,51
	499-11.02.10.301.0022.2.001.339034.01.310000	R\$ 456.812,71
FEDERAL (FONTE 5)	501-11.02.10.301.0022.2.001.339034.05.000000	R\$ 58.000,00
	501-11.02.10.301.0022.2.001.339034.05.000000	R\$ 5.456,53
	501-11.02.10.301.0022.2.001.339034.05.000000	R\$ 155.700,00
	501-11.02.10.301.0022.2.001.339034.05.000000	R\$ 765.605,98
VALOR GLOBAL		R\$ 1.532.82,96

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 26 de maio de 2017. (6ª Feira)



DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal



ALESSANDRO CACCIATORE
Secretário Municipal de Saúde




INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE
Representante Legal

Testemunhas:


Edson Gomes
RG 8.708.303-6


Andressa Santos Cruz
RG 40.388.112-2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE

CONTRATO: CONTRATO 15/2017 - PROCESSO N.º SC/3015/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, CO-GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE COMPREENDENDO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS E AUXILIARES

ADVOGADO (s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 26 de maio de 2017. (6ª Feira)

CONTRATANTE

Nome e Cargo: DÉLCIO JOSÉ SATO / PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: ALESSANDRO CACCIOATORE / SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail institucional: alessandrocacciatore@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo: WALTER SOUZA PINTO

E-mail institucional: contato@insaude.org.br

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído